



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 071, de 11 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, constante no Processo SEI nº. 072.7558.2024.0045909-16,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº. 068/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/02/2025, o resultado da análise das inscrições para Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), no tocante aos dias para interposição dos recursos, que passa a que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão interpor recurso, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 068/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR